

ATO PGJ N. 0037/2024

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Invalidez ao servidor Marcelo Azevedo Dantas.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "c", da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008; os termos do art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019; e disposições da Lei Estadual n. 1.614, de 4 de outubro de 2005, alterada pela Lei Estadual n. 2.581, de 22 de maio 2012, e

CONSIDERANDO o deferimento nos termos do Despacho n. 1973/2024/GABPRE, de 9 de maio de 2024, e demais documentos correlatos carreados ao Procedimento Administrativo n. 2023.03.220238P, oriundo do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (Igeprev) e tramitado internamente neste *Parquet* no bojo dos Autos n. 19.30.1530.0000536/2024-52,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao servidor **MARCELO AZEVEDO DANTAS**, matrícula n. 5190, Auxiliar Ministerial Especializado, Classe BC, Padrão 17, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Auxiliar do Ministério Público do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, calculado de forma proporcional a 32 anos de tempo de contribuição, no valor de R\$15.566,66 (quinze mil, quinhentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por lei.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de maio de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 15/05/2024 às 16:04:19 SIGN: 88a22e58ab3b7291e23a34cc8bb309c11aa65a4c URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/chechar-assinatura/88a22e58ab3b7291e23a34cc8bb309c11aa65a4c
---	---

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.